

“É NÓS OU É A GENTE, SÓ NÃO PODE SER ELES”: MORALIDADES, PROXIMIDADES E CONEXÕES SOBRE O FUNK DE MILÍCIA

Gabriel Borges da Silva

Doutor em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense/UFF e Professor substituto na faculdade de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7080-7676>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1219097565776177>

Resumo

A partir deste artigo pretendo abrir em meus estudos olhares sobre processos de *curtição*, via a contextualização do *funk* enquanto um movimento cultural. Pois, percebi que a circulação das letras de *funk* e a forma como elas são consumidas podem servir para refletir a respeito de questões que se referem aos acessos e possibilidades de se viver na cidade. Neste sentido, foram reunidas, a partir de trabalho desenvolvido em grupo, diversas letras do que estava sendo chamado em redes sociais de *funk de milícia*, como uma vertente do *funk carioca*. A partir dos comentários e notícias em aplicativos que relatavam acontecidos a respeito da expansão da milícia na Zona Oeste do Rio de Janeiro, como foco no período entre 2020 e 2022. A partir desse material, busquei refletir como processos de *curtição* produzem ou refletem desigualdades em relação a cidade e bem como, em determinados ambientes, a respeito de quem pode e como se pode *curtir*, *morrer* e *matar*. Afinal, as letras de *funk* abordadas servem como demarcações, explanações e explicitações de relações de poder, afeto, conquistas e negócios estabelecidos a partir do crescimento da *milícia* no Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Curtição, Funk de Milica, Cidadania, Milícia, Funk Carioca, Desigualdade.

Abstract

From this article I intend to open in my studies looks about tanning processes, saw the contextualization of funk as a cultural movement. Yes, I noticed that the circulation can be used to live in the city. In this sense, several letters of what was being called in militia funk social networks were gathered from a group of work, as a strand of Carioca funk. From the comments and news in applications that reported happened about the

expansion of the militia in the West Zone of Rio de Janeiro, focusing on the period between 2020 and 2022. From this material, I sought to reflect how tanning processes produce or reflect inequalities in relation to the city and, in certain environments, about who can and how one can enjoy, die and kill. After all, the funk lyrics addressed serve as demarcations, explanations and explanations of power relations, affection, achievements and businesses established from the growth of the militia in Rio de Janeiro.

Key-words: Fun, Milícia Funk, Citizenship, Milícia, Carioca Funk, Inequality.

Introdução

As questões aqui desenvolvidas são fruto de trabalho de campo realizado entre 2020 e primeira metade de 2022, que inicialmente apresentou-se como um desafio. Afinal, no ano de 2020 eu já estava morando no Mato Grosso por conta do cargo de professor substituto no curso de Direito que ocupo na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Estava distante das reuniões de pesquisa do (LAESP)¹, porém mantinha contato via as redes sociais, geralmente pelo grupo de *whatsapp*. Sendo assim, me filiei ao Grupo de Trabalho de Ilegalismos, Territórios Armados e Práticas Militarizadas (Grupo)², por conta das minhas pesquisas anteriores em lugares chamados de favela. Afinal, o Grupo que está inserido no LAESP tinha como seu Eixo comum o interesse de observar o crescimento das chamadas milícias na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Passei a frequentar as reuniões do grupo, que aconteciam às quintas-feiras pela manhã. Inicialmente, semanalmente e depois de 15 em 15 dias. Confesso, que no começo a adaptação às reuniões *on line*, me foi difícil. No entanto, quando iniciamos um estudo

¹ Com o início da pandemia os pesquisadores do LABORATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE CONFLITO, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA (LAESP) se movimentaram e organizaram uma série de ações que seriam feitas *on line*, tais como as subdivisões em grupos que se aprofundaram em temas específicos, mas que de alguma forma se conectam com os interesses de pesquisa dos participantes. Com os grupos: Economia e Trabalho, Instituições Carcerárias e o de Operações Policiais.

² A pesquisa desenvolvida neste artigo é fruto do diálogo e do movimento em comum dos pesquisadores do Grupo de Trabalho de Ilegalismos, Territórios Armados e Práticas Militarizadas. No início de 2020 o grupo se reuniu e manteve encontros *on line*. De modo a entender questões em comum e perspectivas dos seus pesquisadores. Coordenado por Elizabete Albernaz e Eduardo Ribeiro, seguimos caminhos até o entendimento da necessidade de olhar de perto a expansão da chamada *milícia* na Zona Oeste. Assim, os contatos com os *funks de milícia* se deram nesse processo, uma vez que as conquistas de territórios por *milicianos* começaram a ser narradas em *funks* e tocadas em *bailes* contratados por *milicianos*.

que se propôs a mapear o crescimento da chamada *milícia* na Zona Oeste do Rio de Janeiro, via mídias de informação consideradas alternativas, a respeito desse fenômeno, como o ³*crimenews* e o *favela on line*, pude me orientar melhor nas reuniões. E, nesse momento, morando no Rio de Janeiro, pois passei a trabalhar *on line* também na Universidade, pude me aproximar fisicamente dos conflitos que se estabeleciam na região mapeada.

De fato, a pandemia causada pela COVID-19 apresentou de pronto uma série de limitações, mas não podemos dizer que a impossibilidade de deslocamento público por conta da COVID-19 fora somente um entrave à pesquisa. De certa forma, esse foi o motivo da reunião embrionária do LAESP, que levou à construção de grupos de trabalhos, como forma de continuarmos nossas pesquisas, utilizando das conexões viabilizadas por aplicativos que permitem os encontros *on line*. Assim, junto aos pesquisadores do Grupo mapeamos as notícias do *crimenews* e mobilizamos uma série de atividades de catalogação de informações que seguiam as conexões, repetições, representações e explicações sobre o movimento que computava notícias da trajetória do crescimento da *milícia* na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Escolhemos mapear as informações a partir de 2016⁴ com metas de tencionar dados compilados nos aplicativos que noticiavam tal guerra e de alguma forma relacionar isso com nossos cadernos de campo.

Sem uma pretensão de neste momento de já ter desenvolvida uma “etnografia em ambientes digitais”, já quede alguma forma, conforme se explicita no entendimento da Laura Graziela Gomes “as redes sociais também são um lugar” (2017, p. 41-65). O movimento de pesquisa se deu em grupo com informações em comum retiradas dos sites de notícias, mas com dados de campo e interesses diferentes sobre o material. Independente da interpretação dada ao trabalho realizado, o que se pode afirmar é que foi um trabalho também em grupo e, ao menos, na minha experiência de pesquisa possibilitou entendimentos para além das redes. O trabalho *on line* se deu como uma ferramenta para encontros e para visualizar informações em comum. Posto que, observando o lastro

³ Ambos aplicativos que podem ser acessados pelo celular junto a loja de aplicativos. Os dois aplicativos são gratuitos e de fácil interação.

⁴ Os conflitos na região mapeada tiveram início neste ano. Ao menos em relação a esse processo de expansão.

temporal e o caminho percorrido, alcançamos uma extensão dos nossos campos de pesquisa. De modo que cada pesquisador pode aguçar seu olhar empírico e com isso relacionar dados construídos em campo, fazendo das informações disponíveis nas redes sociais sobre as *milícias*, como um dos vetores de entendimento das relações que foram observadas. Ou seja, eu que já venho discutindo a relação entre processos de curtição e a produção sistemática de morte de jovens na cidade do Rio de Janeiro (SILVA, 2019), a partir da minha pesquisa de campo pude construir dados iniciais e a partir disto pretendo dar seguimento a pesquisa aqui apresentada. Assim, a forma de trabalhar em Grupo que a ferramenta *on line* possibilitou, a meu ver, potencializou uma interação, pela facilidade de troca de informações e de olhar para as mesmas informações, mas com questões diferentes para a construção de dados etnográficos. Estes construídos de acordo com as sensibilidades, movimentos de pesquisa de campo, interesses e interpretações de cada um (GEERTZ, 2012).

O desenvolvimento da pesquisa se deu na relação do interesse comum construído ao longo do processo: “como a *milícia* está se expandindo na Zona Oeste do Rio de Janeiro?”. Digo construído, posto que inicialmente o grupo queria entender porque as operações policiais continuavam na pandemia naquela região. Depois, começamos a relacionar qual o impacto das operações policiais sobre os processos de expansão da *milícia* que começamos a identificar nesse contexto. Como cada pesquisador guiou tal questão relacionada com seu campo e interesses de pesquisa, o olhar pelo *funk* é apenas um dos caminhos que poderiam ser traçados para consolidar a construção de dados iniciais no processo de escrita. Então, as reflexões propostas neste artigo são fruto também de em um trabalho coletivo, com a montagem de um banco de informações com as notícias dos aplicativos, bem como com transcrições de *funks* que faziam menção às *milícias*, que apareciam nessas notícias. Todo esse movimento conectado à leitura e discussão de textos e das pesquisas que estavam sendo produzidas individualmente por cada participante.

Com as transcrições dos *funks* e com os aportes estruturais da tabulação das informações transcritas, resolvi aprofundar nesse universo, bem como das regiões morais que o *funk* expressava de acordo com meus interlocutores que moravam ou moram em lugares chamados de *favela*. Ou seja, o olhar a respeito dos dados produzidos a partir da,

digamos assim, conexão com os aplicativos foi evidentemente um movimento que se deu em grupo e, portanto, a partir de diversos olhares. A pesquisa por informações na *internet*, figurou como uma etapa do movimento etnográfico e contribuiu, principalmente, na relação de “distância” x “proximidade” dos dados, que culminaram na neste artigo. Os *funks* foram identificados nas mídias observadas de informação – crime News e ou outro -, que depois serviram como base para achá-los em outras redes sociais como o *youtube*.

A perspectiva adotada por William Foote-Whyte (2005) me foi e tem sido útil para pensar o movimento de pesquisador no campo e empreender caminhos para as relações que procuro observar e por em descrição. De fato, eu me percebo como um “observador participante”. Ou quem sabe um participante observador. Essa perspectiva contribui para entender a relação com os momentos da história do *funk carioca*, como alguém que se identifica como *funkeiro* na Cidade do Rio de Janeiro. Afinal, a área de observação ampliada pela atividade do grupo de trabalho se apresentou como um “complexo sistema de relações entre grupos, redes sociais e interações individuais que expressava densos e ricos conjuntos de significados” (FOOTE-WHYTE, 2005, p. 13). Ou seja, a relação *on line* permitiu novos caminhos para questões que se expressam a partir de um trabalho de campo que se dá também de forma clássica ou, parafraseando o momento, *off line*.

Trago como exemplo a questão do *funk*, que se devidamente contextualizado, pode revelar um importante veículo construtor/reprodutor/replicador de valores sociais (COUTINHO, 2015, p. 520-541). Questões que fui capaz de perceber a partir do momento em que me coloquei na missão de cumprir essa agenda de pesquisa, desde a minha ligação com o estilo musical até o contato com pesquisas nesse sentido. Mas de fato, as entrevistas e o resgate na memória também aparecem como fatores na reunião de informações e na construção de dados iniciais, já que também passei por movimentos do *funk*, enquanto um *funkeiro*. Essa forma de pesquisar permite constante e intensa aproximação tanto no diálogo quanto na partilha das questões e problemáticas enfrentadas nos universos investigados (CUNHA, 2020). Já que nos momentos de levantamento de informações na *internet*, as histórias, os conflitos e as letras acabam trazendo percepções e representações familiares. Mesmo com a percepção desse “novo” estilo, que será o foco do presente

artigo para pensar sobre desigualdades de circulação e usos da cidade a partir de processos de *curtição*, o chamado *funk de milícia*.

No contexto observado, os chamados *funks de milícia*, são tocados até como bravatas saindo de veículos blindados das forças de segurança, por conta disso também representados como *funks de polícia*. Isto demanda um entendimento se de fato a música anuncia uma atualização na topologia das relações entre os atores de uma sociabilidade que não é somente violenta, mas também entre os espaços da cidade e suas circulações autorizadas (ALBERNAZ; PIRES, 2021, p. 1365-1391). A *curtição*, então, aparece como uma perspectiva neste sentido, em sua relação com a produção sistemática de mortes que conflitos entre *milicianos*, traficantes e policiais provocam (ALBERNAZ; RODRIGUEZ, 2022) De alguma forma, o mapa da morte e a expansão das milícias na Zona Oeste, como no caso da milícia do Ecko, por exemplo, com a tomada das regiões onde se encontram também o Antares, Rodo e Rola, foram acompanhadas pela *curtição* e a produção de *funks de milícia* (ALBERNAZ; RODRIGUES, 2022). Isto pode ser percebido por análises promovidas pelo Grupo de Trabalho Ilegalismos, Territórios Armados e Práticas Militarizadas, com base nas notícias do *crimenews* e nas letras de *funk* sobre esses conflitos entre 2016 e 2021, que estavam disponíveis via acesso a rede de internet, como será demonstrado na primeira parte deste artigo. Neste momento trarei uma das “sequências” de *funk de milícia* que foram transcritos a partir da sua publicação no *youtube*. Esta sequência de *funks* contém 7min52seg com quatro músicas que foram transcritas e serão aqui analisadas, conforme as questões abordadas. A *milícia* buscava afirmar uma determinada forma de gerir aqueles territórios, que visa se distinguir das facções, a partir da promoção da paz social (a famigerada “pax miliciana”, refs) e do respeito aos moradores. A relação de defesa do território, paz via guerra e promoção da “curtição” foram inclusive anunciadas letras dos *funks* contratados por *milicianos*,

“Defendendo as favelas as crianças tá de boas (samples)

Essa eu vou oferecer para todos os guerreiros que tão presentes / Porque o morador que está vindo aqui curtir o baile / você não sabe da dificuldade que é vir nos amigo bota uma equipe bota um baile pra rolar, tá ligado! Ai você ai os amigos meio exaltado ai zuando tudo / É tipo uma gratidão que eles tem... é tipo uma gratidão de você vir montar o baile / (samples)” (FUNK 3, Indicado abaixo, Base de Dados GT)

No segundo momento deste artigo irei refletir como “passagens” podem ser vistas hoje na própria semelhança estrutural entre os estilos de *funk* tocados como *funk de bandido* e de *milícia*. O que de alguma forma demonstra uma relação entre perspectivas de sucesso que dialogam entre si, inclusive, percebidas nas questões de organização desses processos enquanto mercados de produção cultural, como no caso do *funk* (MOUTINHO, 2018). Fatos que expressam aproximações simbólicas e materiais entre esses grupos. Das áreas analisadas no Grupo que faz parte do LAESP, que tinha como um dos focos as “operações policiais” que se relacionavam com a expansão da milícia na Zona Oeste do Rio de Janeiro, os mapas das operações demonstram esse mesmo movimento (ALBERNAZ; RODRIGUES, 2022).

Já no terceiro momento, com base nos dados disponíveis, irei refletir a respeito desse papel da “curtição” não somente nos processos de produção sistemática de morte (SILVA, 2019; 2021), mas refletindo como tais questões servem para pensar processos de desigualdade e de cidadania via a circulação e formas de ocupação de espaços na cidade. Afinal, todos esses movimentos de conquistas são (re)significados pelo *funk* e nos *bailes funks* como formas de *curtição*. Assim como as formas de matar e ser morto, as formas de *curtição* também vão passar por processos de regulação de e por meio do lazer. Conforme o movimento de pesquisa proposto, curtir pode expressar as demarcações a respeito de quem mata e quem morre na cidade do Rio de Janeiro. Apesar da música e da morte não expressarem barreiras concretamente demarcadas, ouvir uma música, a princípio, é um exercício mais fluido do que exercer o poder de matar. Por outro lado, não é somente a questão da morte que está em jogo. São limites e possibilidades de circulação social que são criadas por estes conflitos entre *policiais* x *bandidos* x *milicianos*. E o *funk* via processos de *curtição* expressam tais dinâmicas ao passo que se relaciona com o conflito de forma descritiva. Ou seja, dá versões aos acontecimentos reflexo dos conflitos. Desde o MC que constrói sua letra tratando de uma realidade vivida na “quebrada” até um MC que escreve uma letra “contratada” por lideranças do tráfico e/ou das milícias.

Por fim, a partir da análise dessa produção musical, chamada atualmente de *funk de milícia*, espero possibilitar a reflexão sobre as moralidades presentes nesses discursos e como elas nos falam sobre a expansão de um determinado regime de regulação na cidade

do Rio de Janeiro em sua Região Metropolitana. Área da cidade em que tráfico, milícia e polícia, por meio também da dimensão da “curtição” (SILVA, 2019), operam distinções, estabelecem fronteiras e delimitam espaços de circulação. Se nessas relações o poder de matar pode ser exercido com impunidade, as letras de *funk de milícia* expressam formas em que tal poder se exerce, nos interstícios de um discurso formal de separação perante, refletido nos funks, e práticas reais de cooperação localizadas entre esses grupos e suas redes familiares e de relação afetiva.

1. Os funks de milícia e a relação com as operações policiais

A partir do contato com os funks tocados pelos *milicianos* me despertou a curiosidade a respeito, digamos assim, desse segmento do *funk*. Afinal, apesar de um momento inicial de estranheza (já que eu era um frequentador assíduo de *bailes de favela*), com o tempo e com a compilação de dados feita pelo grupo de trabalho, que tratavam também de conflitos entre traficantes e milicianos, o chamado *funk proibidão* (NOVAES, 2006) e o *funk de milícia* não pareciam mais tão distantes assim quanto eu imaginava. Perceber a significância dos diacríticos que explicitam o diálogo entre essas duas formas de se expressar o *funk*, que ecoam nos bailes da Zona Oeste carioca como estilos diferentes, aparentemente demonstram se tratar de dois lados da mesma moeda. Assim, trazer reflexões a partir da percepção do *funk de milícia* é o interesse dessa pesquisa. Evidente que diante do tempo e do momento atual do desenvolvimento da mesma. Aqui, tracei questões desenvolvidas e aquelas que irei considerar nessa agenda, que também se refere a um estudo da relação entre milicianos, policiais e traficantes na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Afinal, como pude perceber em pesquisas anteriores, as relações entre esses atores é também de proximidade (SILVA, 2019).

De acordo com as referidas intenções de pesquisa, separei aqui uma sequência de *funks de milícia* que foram descritos pela equipe de pesquisadores do nosso Grupo. As transcrições abaixo seguem a ordem e a minutagem da mídia disponível na rede social do *youtube*⁵:

⁵ Esta sequência de funks foi encontrada no seguinte link do youtube [\(2279\) SEQUÊNCIA RELIKIAS DA FIRMA BONDE DO CL RELEMBRA AI SOLDADO - YouTube](#) e com as transcrições terminadas em 29/05/2001. A referência ao “bonde do CL” era recorrente nas notícias do aplicativo *cremenews* ao

1º funk: 0min a 2min09seg

[Tom de reportagem] Na sexta-feira a noite um grupo de policiais a paisana
 Ainda segundo os moradores, integrantes das milícias haviam sequestrado o rapaz
 Chegaram, abordaram ele e falaram pra acabar com tráfico que era milícia
 Eles estavam com roupa do batalhão
 Chegaram, é a polícia é a polícia, alguns com touca ninja outros sem toca ninja
 [montagem chumbo quente] Sai da frente! / Lá vem eles minha gente / Agora o
 chumbo é quente / Eles têm toda razão / Não fique aí / Se não quiser virar defunto / E
 ir pra cidade dos pé junto / Dentro de um lindo caixão / Um perdeu o querido pai / E
 o outro perdeu o irmão / Os dois querem os bandidos / Pra levarem pra prisão / Se os
 bandidos resistirem / Atirarem de repente / Se salve quem puder / Porque daí é chumbo
 quente! [VERSÃO ORIGINAL DO BONDE DO RATÃO]

2º funk: 2min10seg 3min36seg

[Tom de Reportagem] Uma pesquisa da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e da
 Fiocruz mostrou o poder das quadrilhas da milícia na Cidade do Rio de Janeiro. As
 quadrilhas controlam mais da metade das favelas. [batida e continua]
 Igual a máfia italiana (samples)
 Traficantes e milicianos travam uma batalha pelas favelas do Rio (samples)
 A milícia vai te pegar (samples)
 Tu preste atenção que é o bonde passa mal... au au au au por favor faz um sinal
 (samples)
 [Tom de Reportagem] As milícias surgiram no Rio Janeiro com o pretexto de oferecer
 segurança em áreas dominadas anteriormente por traficantes. Hoje os milicianos já
 atuam em 45% das 1001 favelas cariocas.
 Esse é bonde da Zona Oeste, tá tudo monitorado (samples)
 Deixe eles vir... o chefão mandou falar... (samples)
 Que igual a máfia italiana nossa fama se espalhou, Esse é bonde do mano quer caô vai
 ter caô; Liberdade para todos os irmãos que tão de lá, Já não vejo a hora do Ricardo
 voltar; Tá fazendo falta do lado do nosso bonde é liberdade já saudades do mano Toni;
 Um dia no futuro, em um domingo de Sol,, a gente na alegria e no nosso futebol; Mas
 vou mantendo a fé que isso não me faltará, mas lhe deixo recado;
 Peço liberdade já (samples)

tratar dos conflitos entre traficantes e milicianos na Zona Oeste. Como as pretensões do presente artigo são de apresentar o chamado *funk de milícia* utilizarei do recorte desta sequência para produzir reflexões e explicitar questões que darão continuidade a pesquisa a respeito do *funk* com sua relação a processos de exercício de cidadania, viabilizados entre a “curtição” e a morte.

3º funk: 3min37seg a 4min43seg

Vê se me respeita (samples)

Não tem caô / O bonde tá pesadão / Com a milícia não se brinca /Passou até na televisão (samples)

A mídia quer prejudicar os irmãos (samples)

As quadrilhas controlam quase metade das favelas (samples)

Vou mandar logo a real, vai tomar a Zona Oeste toda (samples)

Então o bagulho aqui tem divisão, nós de cá tudo unido do outro lado os alemão (samples)

Hoje os milicianos já atuam em 45% das 1001 favelas cariocas. (samples)

Defendendo as favelas as crianças tá de boas (samples)

Essa eu vou oferecer para todos os guerreiros que tão presentes / Porque o morador que está vindo aqui curtir o baile / você não sabe da dificuldade que é vir nos amigo bota uma equipe bota um baile pra rolar, tá ligado! Ai você ai os amigos meio exaltado ai zuando tudo / É tipo uma gratidão que eles tem... é tipo uma gratidão de você vir montar o baile / (samples)

4º funk: 4min44seg 6min07seg (Campinho - Bonde do Tico)

Esse é o bonde do Tico

Tenta a sorte pra tu ver

Se você tentar com nós o Vivi vai pegar você

O Géleia tá na pista o Rei tá na contenção

O Maraca e o Xandin já tão com a peça na mão

O Filipinho tá suave, falando que eles chegaram

Os Galudos no Nanico já tão tudo preparado

É o Campinho, tenta pra tu ver cuzão

Esse é o bonde do Tico e nós tá fechado com Dão (refrão)

Bota o dedidinho pro alto (sample)

Diante da sequência de *funks* que foram transcritos é percebido que, assim como no caso dos *funks proibidos* (NOVES, 2006), por exemplo, há uma expressão direta das lideranças, atores e momentos de tomada de poder por parte dos *milicianos* e da atuação da *polícia*. A aparente dicotomia dos *funks* se expressa em conexões com o *funk proibido*. O que leva a refletir que a categoria *funk de bandido* só faz sentido em oposição a construção dos *funks por milicianos*. Uma vez que a alcunha em relacionar o funk a coisa de bandido é algo que permeia no universo funk e sobre o funkeiro, desde os bailes de corredor (MATTOS, 2012). Tanto que o que aparece como *funk de bandido*

aqui, expressa uma relação com os *funks proibidos*, como no caso dos *funks de milícia* transcritos acima. Outrossim, tal perspectiva do *funk*, demonstra como no primeiro da sequência que há uma relação de intimidade com a polícia, já que tal letra de *funk* por vezes é tocada dentro do *caverão* em operações policiais. E deixa exposta uma relação entre policiais e *milicianos*, ainda que tais relações não se traduzam em negociatas. Há uma conexão de ideias (moralidades, representações e ações) sobre como invadir um lugar chamado de favela, sobre a relação de guerra e a necessidade de respeito a tal forças “se não quiser virar defunto e ir pra cidade dos pés junto dentro de um lindo caixão”. A proposta da morte certa pode ser utilizada para refletir a respeito da disparidade de forças entre *milicianos* e traficantes, quando aqueles ganham o apoio da polícia, posto que “se os bandidos resistirem” e “atirarem de repente” é o tal do “se salve quem puder, porque daí é chumbo quente!”. De algum modo o interesse é sobre quais conexões essa relação pode explicitar. Como no caso das operações policiais que se intensificaram nas regiões em que se encontram as favelas do Antares, Rodo e Rola, conforme demonstra Albernaz e Ribeiro (2022).

Interessante que tal relação é colocada de forma bem direta no primeiro *funk* acima, ou seja, chega a *milícia* com roupas e insígnias da polícia, como farda e touca ninja para tomar de vez o lugar do tráfico. De fato, diante da tomada da *milícia* sobre a Região da Zona Oeste, parece que mais do que uniformes da polícia foram utilizados, mas também ocorreu toda uma rede de “apoio”, logístico, bélico e de pessoal.

Outro ponto que chama a atenção nas letras é a relação do fantástico (CASTAÑEDA, 1975) com certa espetacularização da morte. Será que o *funk* pode ser visto como uma mídia glamurosa para esse movimento? Como foi demonstrado no terceiro *funk*, há sim um apelo em relação à retribuição à comunidade como forma de gratidão. O *baile* aparece então como uma benéfico da chegada da *milícia*. Afinal, com o baile rolando todos os amigos da *milícia* poderão ficar à vontade. Diante do número de mortes nesse período (ALBERNAZ; RODRIGUEZ, 2022) demonstrou que diferente dos amigos que podem até exagerar um pouco na “zoação”, para os considerados inimigos a morte é um caminho quase certo. Outro ponto que também se pode refletir em relação ao terceiro *funk* é a ideia de mercado e de negócios que fazem com que o *baile* aconteça. Fator que me parece comum aos movimentos de *funk*, como no fato de os MCS serem

contratados para fazerem Raps, relatando tais conflitos. Por conta disso, se faz importante o olhar sobre o *funk de milícia* como a expressão de um contexto, ao passo que servem para curtir expressam os cenários de desigualdades e relações de poder demarcadas.

Há alguns outros fatores que podem ser observados para pensar esse “novo” estilo de *funk*, uma vez que a linguagem, as gírias e o uso das palavras trazem relações que explicitam conflitos entre *crias x policiais* (SILVA, 2019). Como no segundo *funk*, que vai tratar de liberdade daqueles que estão presos e da saudade daqueles que morreram como heróis, sentimentos que apresentam uma unidade que no caso desta letra se exemplifica com a “máfia italiana” e com sua capacidade de controlar “mais da metade” dos lugares chamados de favela no Rio de Janeiro. Este *funk*, inclusive, se utiliza de várias métricas de *funks proibidos* com a introdução do seu nome nas dinâmicas narradas, como: “A milícia vai te pegar (samples)”, “Tu preste atenção que é o bonde (...)”, “(...) por favor faz um sinal (samples)”, “(...) tá tudo monitorado (samples)”, “o chefão mandou falar...”, “esse é bonde do mano quer caô vai ter caô”, “peço liberdade já”. O mesmo fator pode ser percebido na letra do quarto *funk*, na convocação dos amigos nome a nome, em sua relação com os conflitos e a chamada clássica de letras de proibidos que é a famosa “bota o dedinho pro alto” comumente entoada em *bailes de favela*.

Interessante que tais expressões de linguagem se relacionam com uma ideia de guerra, em que o vencedor se consagra como o melhor para impor suas lógicas e moralidades nas áreas em que desenvolvem seus negócios, que tem seus enredos balizados pela metáfora da guerra. O uso comum das terminologias não representa tão somente uma linguagem ou um mercado de produção musical em comum, explicitam também relações de grupos que se colocam em oposição e que possuem interesses em comum para diversos outros mercados (gás, taxas de comerciantes, transporte, construção civil...). A própria ideia de *bonde* que aparece no segundo e quarto *funk*, que são presentes nos *funks proibidos*. Na pesquisa que fiz no Vale⁶ (SILVA, 2019) pude verificar

⁶ Lugar chamado de favela no qual desenvolvi meu trabalho de campo para o Doutorado. E que tem traficantes como desenvolvedores dessas *práxis* de controle, porém estão sempre sobre uma relação intensa com a continuidade das insígnias de Estado via interação conflituosa, negocial e também afetivas com policiais. Mantive um nome alternativo como forma de ética de pesquisa, já que produzir uma

que para os *crias* do vale a palavra *bonde* representava uma certa geração, de rapazes e moças com mais de 30 anos geralmente. Já os mais jovens, costumavam utilizar a palavra *tropa* ou de forma carinhosa, *tropinha*. Portanto, me chamou a atenção que nos *funks de milícia*, apesar de recentes dado o lapso temporal de nossa análise, trazerem a palavra *bonde*. A partir dessa contextualização das letras acima, duas questões podem ser refletidas, o fato de os policiais e atores que se envolvem com a *milícia* geralmente serem bem mais velhos que os traficantes. Ou seja, estes costumam morrer bem mais jovens. Outro fator, que também pode ser refletido é o fato de alguns MCs que tiveram que sair das regiões tomadas pela milícia, utilizarem frequentemente a categoria *tropa* ou *tropinha*, como no caso do MC Poze do Rodo. Que demonstram que há limites para a circulação de determinado estilo de *funk*, quando se trata desses conflitos.

De fato, iniciei o artigo propondo que há uma proximidade entre as representações de policiais e milicianos. Olhar os *funks de milícia*, demonstraram que há proximidades também entre os milicianos e os traficantes. A questão é como tais dinâmicas se aproximam na linguagem e como os *funks* podem dar pistas de conexões e desconexões nas práticas desses atores. Afinal, na agenda oficial da segurança policiais e milicianos aparecem como grupos diferentes. Apesar disso, na própria Zona Oeste do Rio de Janeiro há representações de uma *narcomilícia*, movimento que explicitam relações de *milicianos* com traficantes. Enquanto, traficantes que não seriam depostos pelas ações da *milícia* que seguem lógicas policiais em táticas e insígnias como já dito. Em outros contextos do Rio de Janeiro, como na Baixada Fluminense, trabalhos como o do pesquisador José Claudio, aponta para uma relação de maior proximidade entre *milicianos* e policiais (ALVES, 2008). Com este breve olhar sobre as letras, o que é possível afirmar é que tais proximidades entre policiais e traficantes não seria uma novidade nestes contextos. Na minha pesquisa de doutorado, por exemplo, descrevo como policiais ensinaram os *bandidos* a praticar técnicas de sumir com os corpos de pessoas mortas (SILVA, 2019). Em relação ao *funk*, por sinal parece que há uma reciprocidade neste sentido, uma vez que as lições do *funk proibido* foram bem assimiladas por aqueles que estão produzindo o *funk de milícia*.

etnografia com o apoio de interlocutores que expressaram seus dramas e trajetórias de vida (SILVA, 2019; 2021).

Ainda sim, podemos verificar que estilos de vida e os objetivos de *curtição* que permeiam as representações, ao menos no que concerne às letras de *funk*, são parecidos em relação ao que seria as vivências de policiais, traficantes e milicianos.

Neste momento, uma questão se torna aparente, o fato de que os caminhos percorridos por tais estilos de *funk* se cruzam, mais do que se distanciam quando nos debruçamos com a região analisada. Pois relatam conflitos que acontecem e vem acontecendo ao menos desde 2016 entre milicianos e traficantes. No entanto, um pouco diferente de como acontece entre traficantes e policiais, pois a milícia como diz as letras dos *funks* acima vem para ficar. Como referido a respeito da primeira música da sequência que é uma letra do Bonde do Ratão (que poderíamos classificar como um *funk neurótico*), mas que fora apropriada pelos policiais no uso do *caveirão* e aparece nesta sequência com a sonoridade de tiros e a impressão de policiais invadindo um *baile* e com isso causando pânico via a demonstração de força bélica. Neste cenário a polícia gerava todo esse arrepio e ia embora daquela região. Já na sequência como apontado na segunda letra há a afirmação da tomada de territórios pela *milícia*, como se tais ações também expressassem conexões nos movimentos que sucederam com o crescimento da *milícia* na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Outro ponto interessante é a proximidade das linguagens, representações e moralidades expressas entre os funks de milícia e os *funks proibidos*. A afirmação de hierarquia, própria da polícia militar, que aparece como resultado do sucesso do confronto entre *milicianos* e traficantes, como na figura do *chefão* expressa no segundo *funk*. Ou seja, a percepção da figura do “mano” (SILVA, 2019), do líder, do “patrão”. Que remonta estruturas de organização parecidas ao passo que são guiadas por lógicas militares e técnicas capitalistas de exploração (COSTA; BARROS, 2019, p. 2399-2427). Replica também uma noção de hierarquia social de traficantes (CRUZ NETO, 2001), como no caso de uma letra de *funk proibido* que exemplifica tal relação:

“Patrão falou que não quer marachuá se deixar a boca seca tu vai ter que pular fogueira. Porque o bonde meu amigo é sinistrão quem manda aqui o morro é o fulano então (...). Patrão falou que vai ter que agir direito. Se deixar a boca torta ele vai ter que dar um jeito. Manda quem pode. Obedece quem tem juízo. Que sirva de exemplo aquele prejuízo.”. Segue o link de duas versões desse "funk" no "youtube":

<https://www.youtube.com/watch?v=9KKxP8siZho;>

<https://www.youtube.com/watch?v=-Tmshrt7Rw;>)

As conexões alcançam também o universo dos clássicos do RAP, que marcaram o início de afirmações sobre as violências sofridas em contextos de desigualdade social na cidade do Rio de Janeiro nos anos 90 (CYMROT, 2012)). Processos que aparecem nas letras de tais *RAPS* e desde o começo da derrocada dos *bailes de clube* evidenciam um conflito aparente, que esboçam processos de domesticação do que seria o viver, sua relação com o trabalho, com a fé e a obediência, que se descumpridas podem te levar a morte, como no exemplo da letra desse *funk antigo*. “Aprenda a Viver” do MC Mulato:

Vê se aprenda a viver/ Vê se aprenda a viver / Vê se aprenda / Vê se aprenda /Vê se aprenda a viver / Se não tu vai... /Atire a primeira pedra quem nunca teve pecado / Deus ajuda quem trabalha, se ligue no que te falo / Sentado com os amigos, eu escrevo o dia inteiro / Somos pobres poetas, tenho orgulho em ser funkeiro / Firmei o meu estilo, cantei o Madagascar / Agora nessa letra, eu tchurunderudaráia / tchurunerundara / ailátchurundaraueiaia / tchurunderundaraia / Tchu tchu tchu / (bis) / A consciência perde a linha, logo te deixou de cara / Puxou se embalou sozinho, sem neurose não tem graça / Tá de onze com doze, deu mole no miolo / Vou te dar um papo certo, não se embole no que é dos outros / Vê se aprenda a viver / Vê se aprenda a viver/ Refrão (bis) / Nessa canção eu falo lições que aprendi / Das verdades da vida, da qual nunca me esqueci / Amigo eu sou amigo, não vou mais esconder /O gostoso da vida simplesmente é viver/ Refrão (bis)/ Eu falo eu escancaro / Relato uma doutrina / Homens fracos de mente / Se vendem por propina / Uma doutrina errada atenta contra a liberdade / Do direito de viver tranquilo pela cidade / Refrão (bis)”. Disponível em <https://www.letras.mus.br/mc-mulato/823681/>.

Outrossim, podemos observar de alguma a descrição de situações vividas no trato com os moradores, as operações policiais e o crescimento da *milícia*. Que me fizeram refletir que a UPP não criou um *funk de policia*, mas os *milicianos* sim parecem querer tomar para si todos os domínios possíveis, não somente o território mas a produção da *curtição* nesses lugares. Já que a *milícia* veio para ficar. De fato, o que posso afirmar a respeito é que a desigualdade aparente na trajetória trilhada/escolhida por cada um (milicianos, policiais e bandidos), em cada escala da hierarquia social, parecem muito próximas. Explicitam a sociedade hierárquica e autoridades que garantem a desigualdade na cidade do Rio de Janeiro. Construindo-se uma sociedade, dadas suas próprias

condições de habitação e competição, em que as pessoas se relacionam diariamente separados, porém juntos (DA MATTA, 1987). Por tanto, ao pensar nesses processos, podemos observar que a nossa tradição jurídica perpetuada por suas instituições coloniais não produziu, ainda que na democracia, um sistema jurídico que reivindique uma origem popular ou democrática. Há situações de vida regulados por regimes jurídicos arbitrários (SILVA, 2019).

As dinâmicas de distribuição do poder se mantêm em seus processos de hierarquia e controle sobre as pessoas, que não se constituem plenamente como indivíduos. A partir de um sistema de crenças e moralidades que acredita a salvação da realidade pela lei e a ordem (SANTOS, 2016). Será que seria possível refletir a *milícia* como um *player* intermediário entre policiais e traficantes? Talvez sim, em meio a práticas institucionais em que a lei é feita e conduzida em uma tradição propagada por uma cultura jurídica que assimila o tratamento desigual e a imposição da ordem de cima para baixo, em flerte e garantia com as classificações que o direito, enquanto saber, lhe atribui. Por outra vista, o direito e sua ordem cotidiana, é reproduzido enquanto discurso jurídico, que afirma sua própria realidade, está direcionada por aqueles que podem interpretar o direito. Como no caso do poder de matar exercido pela polícia em lugares chamados de favela (SILVA, 2019). Neste sentido, vale refletir a respeito do papel das *milícias*, seriam então uma espécie de *bandidos* ou uma continuidade em um conjunto de conexões com a própria polícia e outros agentes que ganham sobre si o poder de autoridade pública. Tal poder é distribuído em escalas de hierarquia, mas o direito administrativo garantiu a hierarquia do público (que não é do público na prática nem na teoria é do Estado) sobre o privado, como uma teoria que conforma e comporta uma não prática. Ou seja, *milicianos* e policiais carregam sobre suas ações a relação com as insígnias de particularização do que seria o interesse público nesses contextos. Como podemos perceber a partir das insígnias de estado trazidas nas letras de *funk de milícia*. E quanto mais poder exercem sobre territórios, como o da Zona Oeste do Rio de Janeiro, maior é sua capacidade de particularizar seus interesses e negociatas.

Por outro lado, mediante as questões iniciadas pelo Grupo, podemos verificar que os efeitos da realização das chamadas “operações policiais” sobre a configuração geopolítica dos conflitos armados que está acontecendo na Capital e Região

Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) entre os anos de 2016 e 2021 permitiram uma ampliação da *milícia* na Zona Oeste do Rio de Janeiro (ALBERNAZ, RODRIGUEZ, 2022). Com isso, o que aparece na construção dos *funks de milícia*, serve para aprofundar questões que podem ajudar a entender o momento atual da segurança pública na cidade do Rio de Janeiro. Afinal, quantos lados de fato tem essa moeda?

2. O *funk de milícia* e o *funk de bandido*

A questão do *funk* já vem sendo refletida em meus trabalhos. Principalmente, tendo o *funk carioca* como uma leitura bem interessante de conflitos, moralidades e relações sociais (SILVA, 2019). Sua conexão com a realidade que tem contato, parece expressar saberes, momentos e representações de atores que a depender da sua “vertente” de *funk* vai de alguma forma explicitar violências naturalizadas, produção e representações sobre a morte e, histórias de amor com dramas que perpassam pela vida (ARTIGO TOPOLOGIAS DO FUNK, 2013). Evidente que não pretendo afirmar que todo estilo musical que seja representado como *funk*, cumpra tal papel. O que posso dizer com o desenvolvimento da pesquisa até aqui é que há momentos específicos vividos por gerações de jovens, inclusive, na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro, que se conectam com estilos de *funk* que em suas letras diziam coisas que se referiam aos contextos que interagem com tais momentos. Expressando desde o lado do corredor do *baile* até uma relação entre o *funk proibido* e o *funk de milícia*.

Assim, as “fronteiras que delimitam qual lado se ocupa nessa diáde se originam de relações de poder que tornam o Estado um agente essencial na compreensão da trama narrada pela poética do proibidão” (NOVAES, 2006, p. 11). Isto, tanto em uma perspectiva macro, quanto em uma perspectiva micro das relações que envolviam tais “galeras”. Aliás, ouvir *funk* na cidade do Rio de Janeiro, principalmente a depender do estilo do *funk*, diz muito sobre como tais jovens eram vistos e representados pelas agências de estado no Rio de Janeiro. Já que “estas canções assinalam sua territorialidade e associação com as favelas cariocas, torna-se necessário pensar nas relações entre o Estado, estes espaços e as pessoas que neles vivem para entender melhor a cidade que se desvela pelo canto dos MCs” (NOVAES, 2016, p. 11). É desta perspectiva sobre o *funk* que estou falando.

O *Funk Carioca* se tornou patrimônio cultural da Cidade do Rio de Janeiro no ano de 2009 com o advento da Lei nº 5443 do mesmo ano. O texto legal reconhece o *funk* como movimento Cultural e Musical Popular. O contexto que envolveu tal reconhecimento decorreu de mais de duas décadas de perseguições e tentativas de finalizar o *baile funk*, principalmente no início dos anos 90. Neste sentido, procurei fazer no tópico que se segue, um breve retorno a história do que chamamos hoje de *funk Carioca*. Recorte, que se dá por meio de vivências e de narrativas de interlocutores, bem como diálogo com pesquisas e será desenvolvido de maneira mais profunda com a continuidade da pesquisa.

Os anos 90 marcaram um momento de muitos conflitos e também de projeção nacional de um *funk* que começa a ganhar o estilo brasileiro. As batidas de *funks* rasteiros, *latin freestyle* e *miami bass* passaram a ganhar letras e seus *samples* passaram a ser chamadas de “montagens” que faziam sátiras de coisas que de alguma forma estavam nos assuntos do momento, como as clássicas montagens dos “Power Rangers”, “Minigame” e do “Saxofone”. Nos chamados *bailes de clube* os DJ’s (figura importante na construção do “som dos bailes”) começaram a produzir e tocar as “montagens das galeras” que frequentavam os bailes para os festivais em que “as galeras” competiam com ornamentos e animação (MATTOS, 2012, p. 653-680), mas havia também o momento para as brigas, quando eram tocadas as “montagens de corredor”⁷. A dança e a briga de corredor marcaram a diversão dos *bailes funks* naquele momento (ALVIM; PAIM, 2010). Com os *raps* e as brigas no *baile*, antes mesmo da força das facções nos lugares chamados de favela no Rio de Janeiro. A morte e a violência que envolviam a *curtição* nos bailes, também passaram a fazer parte das letras⁸.

As brigas e os escândalos que envolviam os bailes *funk* viraram notícia nacional. Com todo esse empreendimento moral midiático (BECKER, 2008), toda marginalidade atribuída aquela população que curti o *funk*, repercutiu na construção de uma imagem

⁷ Uma das montagens mais famosas dessa época tinham como sample “nós com os alemão vamos se divertir!”

⁸ Como no clássico “RAP da Consciência”, com uma letra que clamava pelo fim das brigas de corredor, dos MC’s Teko e Buzunga e com batida “importada” do *latin freestyle*.

negativa do movimento⁹. Outro fator que impactou o cenário do *funk* naquele momento, foi também o surgimento embrionário e consolidação das chamadas “facções criminosas” e o acesso a armas de fogo, ao longo dos anos 90 (MISSE, 2011, p. 13-25). O primeiro fator mexeu um pouco com os grupos e seus lados do corredor (MATTOS, 2012, p. 653-680). Não é atoa que uma série de lugares chamados de favela que tinham o mercado das drogas conduzido por facção de mesma alcunha, não expressavam geograficamente a divisão entre o lado B e o Lado A dos bailes. Assim denominados os grupos em oposição, que tinha como limite a linha do *corredor*. On os momentos de briga aconteciam. É importante ressaltar isso, o *baile de corredor* não tinha brigas a todo momento, mas sim momentos específicos para deixar os “garotos brincar¹⁰”. Jovens que outrora tiveram seus nomes “pixados” em uma determinada área e por vezes como me relatou um interlocutor, não podiam sequer andar em tais áreas durante o dia, com medo de serem reconhecidos por outra “galera”, passaram a ter o passe liberado pelas facções. Segundo os relatos colhidos para o presente artigo, isto desembocou conflitos e até mortes inicialmente, principalmente daqueles que eram muito “pixados” nos bailes de corredor, até que as estruturas do *baile de clubes* se reorganizar-sem para um novo movimento do *funk* que começava a ganhar força, os *bailes de favela*. Tais informações dialogam com a literatura sobre *funk*, que também trouxeram esse processo de ascensão e declínio dos bailes de corredor (CYMROT, 2012, p. 169-179). O ataque midiático, as brigas de corredor, o surgimento das facções e as letras de RAP apaixonado e RAP de consciência, contribuíram para que os bailes se encaixassem nas novas dinâmicas de circularidades. Não podemos esquecer do acesso às armas de fogo nesse movimento. Meus interlocutores me disseram que para eles a entrada de armas de fogo nas dinâmicas dos bailes de corredor, foi meio que o começo do fim dessa circularidade que tais *bailes* geravam para as “galeras”(VIEIRA, 2020).

Então, o “lance era mesmo *curtir os bailes de favela*”, que garantem que apenas a sua galera estaria ali. Ao mesmo tempo, demonstrava como esse jovem e indivíduo estava

⁹ Documentário que tem como tema o perigo do funk. Disponível em: [\(10464\) DOCUMENTÁRIO RARO SOBRE O BAILE FUNK ANOS 90S - YouTube](#)

¹⁰ Frase famosa em bailes de corredor.

com sua circulação isolada, tangenciada por várias barreiras morais e hierárquicas dentro da cidade do Rio de Janeiro (ALBERNAZ; PIRES, 2021). Aliás, como referido, além da divisão entre os *funkeiros*, sobressaíam os estigmas de responsáveis pela violência e criminalidade na Cidade (BASTOS, 2007) (GRILLO, 2010). Tais discursos, demarcavam fronteiras para o *funkeiro* de forma geral, de não ser reconhecido como indivíduo em lugares em que o *funk* “não tocava, não era ouvido e era recriminado”. Os *bailes funk* nos clubes começaram a ser fechados sob a justificativa das brigas. Violência policial e conflitos entre os grupos de cada lado do corredor fora dos bailes marcou essa época.

Com isso apareceram os MCS que cantavam as realidades do tráfico e da violência sobre os lugares em que cresceram e circularam, com o reconhecimento de novos estilos: o *funk neurótico* e o *funk proibidão*. As facções ganhavam espaço no cenário carioca, inclusive em relação aos processos de estigmatização que antes eram genéricos aos *funkeiros*, agora se dividiam, como dito, inclusive entre os *funkeiros*. Ou seja, daqueles que prezavam pelo já considerado antigo *funk* dos anos 90 (principalmente da primeira metade da década) e uma nova juventude que curti os atuais *funks proibidões* e *neuróticos* nos *bailes de favela*.

Os conflitos se acirraram e os territórios estavam em disputa. O *funk neurótico* aparece como um expoente do *rap* que relata a realidade e não trata especificamente de uma facção ou uma liderança do tráfico de determinada área. Já os *proibidões* tratavam de histórias que ao mesmo tempo que falavam da vida de lideranças locais do tráfico organizado de drogas, também se dirigiam a lideranças consideradas inimigas, os “alemão” na gíria popular do *funk*. Com narrativas fantásticas de disputas, confrontos, ameaças violentas, colocação de uma área como melhor que a outra para se viver, a curtidão, a tranquilidade e a morte viravam letras de *funk*. Interessante, que nenhum interlocutor relatou que à época era o *funk de bandido*. Não sei se tal alcunha era específica para os *funks proibidões* do fim dos anos 90 e começo dos anos 2000. Até porque ver o *funk* como algo de *bandido* (marginal, oposto a “cidadão de bem”, penso que talvez até mesmo a ideia que compõe a percepção de um cidadão) fora desses conflitos internos que aconteciam no Rio de Janeiro, era algo que ainda se aplicava ao movimento *funk* como um todo. O processo de ascensão nacional do *funk* começou a ganhar corpo para além dos bailes cariocas, ao que me parece, a partir dos anos 2000,

mais precisamente em 2002. Houve uma mudança de acesso a consumo de valores da cidade nesse momento via promoção de políticas públicas nesse sentido. De tal forma, isto refletiu no *baile funk*.

De fato, no meado da primeira década do Século XXI alguns MCS foram mortos por conta da “dança” das facções, já que outrora cantavam em nome de lideranças que “deram mole” e já não figuravam com o status cantado em suas letras, seja pela derrocada dentro da própria *facção* (lembrar da ideia de judaria que está associada ao deu mole que trago na tese) ou por novas alianças entre as facções como no caso das idas e vindas de relações de proximidade entre as facções rivais. Assim, não foram poucos MCS mortos e presos nesse período. Na segunda metade da primeira década dos anos 2000, o *funk* sofre esse novo movimento de rotulação. Exatamente no momento que podemos chamar de época de ouro do *funk proibido* e de crescimento nacional de outros estilos de *funk* diversos MCS foram presos¹¹. Isto a partir da nova Lei de Drogas de 2006, sob a acusação de “apologia e associação ao tráfico”. A tese jurídica construída no judiciário que aparece em defesa é que o *funk* não era uma apologia a violência, conforme a acusação penal protestava, mas sim retrata a realidade de quem vivia em contextos em que a curtição está totalmente alinhada à desigualdade social. Assim, podemos refletir tal momento como uma marca da desigualdade social, em uma sociedade em que há pessoas cujo tempo de trabalho não apropria o tempo de *curtição*.

No entanto, se outrora os *funks proibidos* que tratavam de conflitos entre policiais e bandidos e entre bandidos de facções rivais, recentemente a relação com a *milícia* também ganhou destaque. Evidentemente, que a inserção, vamos dizer assim, desse novo *player* - a milícia - no mercado de exploração da pobreza/precariedade (SILVA, 2019; 2021) foi acompanhada pelo movimento *funk*. Percebi tal fator nas minhas pesquisas recentes, quando me saltou aos olhos esse “novo” segmento, que parece se destacar do *funk proibido*, o *funk de milícia*, ao passo que é representado nas letras e segundo interlocutores como uma espécie de *funk de polícia*. E ao mesmo tempo expressa linguagens e perspectivas sobre conflitos que demarcam continuidades e proximidades a

¹¹ Matéria jornalística do Ano de 2010 que trata da prisão de diversos MC's: [Funkeiros são presos por apologia ao tráfico. Veja vídeo \(jb.com.br\)](http://jb.com.br)

respeito do que é chamado de *funk proibidão*. Como na relação com a norma linguística e as gírias em comum de grupos que retratam cenários de guerra (MORAES, 2014). Ou até mesmo na relação do *funk proibido* que na percepção de Mattos constrói uma “política de integração marginal” (2017, p.65).

De início nas letras dos *funks de milícia* acima, a linguagem é composta de performance, que figura em um processo de construção e desconstrução quando se trata do *funk carioca*. Isto posto que explicitam categorias morfológicas e quando integram uma performance no primeiro olhar parecem tão somente relatar lados em oposição, como traficantes e milicianos. Mas com a percepção das próprias representações sobre as *milícias* que tomaram conta de diversas áreas da cidade do Rio de Janeiro, a distinção aparente na apresentação de um material (discurso) diferente, na prática parece explicitar grupos em relação tão intensa, que cada qual pretende firmar na letra do *funk* seu papel social. Como no caso da letra do Funk 3.

Com isso se pensarmos na *curtição* daqueles que consumiram e consomem o *baile funk* e na performance dos atores envolvidos, as palavras de alguma forma explicitam processos de cidadania, na medida que determinam que populações cariocas vão poder curtir ou não em áreas “dominadas” por milicianos e áreas “dominadas” por bandidos. Ou seja, quem serão os sujeitos que irão poder “zoar a vontade” sem a alcunha de vacilação. Um movimento que novamente permeia as dinâmicas de circularidade (ALBERNAZ; PIRES, 2021) que marcam a circulação de certos indivíduos na sociedade carioca (SILVA, 2019; MEDINA, SILVA 2021). Neste sentido, as letras de funk também expressam um saber de onde se deve ou não se deve andar (curtir) na cidade, de acordo com a origem e trajetória de vida de cada um. Como no caso da justificativa para mortes que se expressa na ideia de “deu mole” (SILVA, 2019, pp 08-09). Afinal, sobre quem curte o *funk proibidão* pode ser construído um mole caso queira ir para um *baile em favela de milícia* e vice e versa.

3. O baile, a curtição e a empolgação:

Ao tratar da questão da morte em lugares chamados de favela (SILVA, 2019), pude perceber que a polícia tem atuação constante em suas dinâmicas e moralidades. Assim como os bandidos. A morte na relação com a polícia é algo que parece viável ao

agente do estado, fruto de movimentos que repercutem formas diferentes de se matar. Entre os *bandidos* se dividem entre questões de poder local e de negócios entre as facções. Eu tive a oportunidade de conversar com policiais como parte do meu movimento de pesquisa. Inclusive, tive oportunidades de promover entrevistas a respeito da questão da morte. De fato, a percepção de uma “guerra” apareceu na fala dos policiais que conversei, porém na narrativa a respeito de tais “guerras”, muitas questões me saltavam a curiosidade ao relacionar com aquilo que eu observava nas letras dos *funks* citados.

No Vale, por exemplo, comecei a perceber que as incursões policiais se davam dentro de uma determinada lógica, que assim como o *funk*, era pactuada pelos dois lados da moeda, ou seja, bandidos e policiais. Os tiroteios eram geralmente pela manhã. A entrada do *caverão* com maior frequência aos finais de semana (SILVA, 2019; 2021). Este por sinal, cantava *funks* de tortura e mortes causadas por policiais. Segundo os *crias* por causa do *arrego* para o *baile* que “os *canas* costumam vir na quinta ou na sexta-feira”. Ou até mesmo, às vezes em sincronia com o fim do *baile* e/ou para “estourar o *baile*”. Chegou a surgir uma equipe de som com o nome de “A FUGA”, ela ficava em cima de um caminhão. Caso “a polícia entrasse na favela para estourar o baile” os cabos eram cortados e a equipe fugia com a aparelhagem de som. Já que o blindado costumava destruir todas as caixas e aparelhos caso “estourasse um baile” que não estivesse devidamente “arregado”. Ou seja, outra questão interessante. O *baile de favela*, sempre precisava receber o aval da polícia para acontecer. Deixo aqui uma questão, será que os *bailes de milícia* também passam por tal relação para acontecer? A princípio relatos indicam que policiais costumavam parar com suas viaturas em lugares estabelecidos como áreas de *milícia* ou de uma alcunha pouco tratada ultimamente da chamada *polícia mineira* (MISSE, 2011).

Por outro lado, estar no *baile de favela* poderia te levar à morte, bem como justificar sua morte. Segundo os *crias* do Vale, que contaram sobre dois jovens que foram mortos por tiros vindos do *caverão*, “os moleques acharam que os *canas* tinha passado direto e entraram no bequinho, quando eles botaram a cara tipo já naquela adrenalina de xingar os policiais levaram dois tirão cada um... o fulano ficou sem a tampa da cabeça tá ligado!”. A morte desses dois jovens foi muito comentada nas redes sociais, aconteceram comoções coletivas e até discussões para chamar moradores para fazer protestos, pois os

dois jovens não eram da *boca*. Já outras pessoas usaram a própria ferramenta para mostrar a foto dos mesmos, em *bailes funk de favela*, não somente daquela região, com outros jovens que eram da *boca*, fazendo o sinal da facção e com *funks proibidos* nas *timelines* de suas redes sociais. O que levou os próprios moradores a colocarem tais provocações como resultante de uma tragédia anunciada. Para tais, o argumento era de que “agora todo mundo é santinho, nenhum deles pensou nisso antes”. Ou como me disse um interlocutor, que “como é que vai dizer que eles não eram *bandidos*? Tu já viu o *facebook* deles? Só tem bagulho de *bandido*... tu acha o que? Esses moleques perdem a vida na *empolgação*”. Diferente da *empolgação* relatada no terceiro *funk milícia*, uma vez que já estava tudo tranquilo e monitorado. Então estar naquele *baile* ainda que um pouco além dos limites eram méritos de conquista.

A *empolgação* é uma faceta da *curtição*, principalmente quando expressa algo de quem ainda não entendeu os limites e os perigos de se curtir em lugares em que não há reconhecimento dos curtintes (digamos assim) como indivíduos/cidadãos. E apareceu também nos relatos sobre o enterro do jovem Tamboril. O apego a uma vida de *empolgação* nos *bailes de corredor* e confronto entre torcidas organizadas o levaram à morte (COELHO, 2013). Assim, para os jovens que curtiam *bailes de favela*, não só figurou como justificativa, mas como moralidade sobre suas mortes. Já para os *milicianos* o baile narrado no *funk* reverbera suas conquistas. Tais justificações e motivações são contadas e recontadas pelos sujeitos que têm relações de proximidade com os que morreram. Tais proximidades muitas das vezes eram também construídas a partir da *curtição*. Percebi que no momento após a morte isso não importa da mesma forma para os diferentes sujeitos, se para os moradores locais que não curtiam *baile* quem morreu fora visto como alguém associado a *boca*. Cantar *funk proibido* ou tão somente curti-lo pode te levar a morte e/ou legitimar sua morte, o que serve para refletir a necessidade de justificativas e explicações para as mortes. Já para quem curti o *baile* o problema não estava na *curtição*, mas na *empolgação* de quem ainda era jovem e não sabia curtir o *baile* adequadamente, ou seja, sem tomar atitudes que poderiam legitimar sua morte. Fatores que confirmam que a possibilidade e a produção de tais mortes não são aleatórias, possuem seus controles e moralidades de forma sistemática. Inclusive e seus regimes de tolerância no caso dos “amigos” no 4º Funk acima, que mesmo saindo um pouco “da linha” podem aproveitar o

baile de milícia, pois é um momento de celebração de conquistas. Pois se “bater de frente” é “chumbo quente”, inclusive, a respeito de momentos de *curtição*.

Tais questões são importantes para entendermos uma questão já referida. De como no movimento *funk* com toda sua história de contra cultura, teríamos aderência a um estilo *funk* contratado por *milicianos*? Não sei se há resposta objetiva para tal questão. No entanto, ao refletir a respeito da ideia de tranquilidade (SILVA, 2019), saber se está tudo *tranquilão* é uma faceta importante, ao passo que indica os caminhos a seguir de acordo com seu interesse de circulação: “-oh não vai por lá não que tá brabo... se fosse tu... ia pelo outro lado!”. De alguma forma, me parece que os *bailes funk* em favelas de *milicianos* parecem garantir a *tranquilidade*, ao menos em relação à polícia. Principalmente quando se sabe que a polícia não está mais invadindo via operações, mas estabelecida via relação com a *milícia*, ao menos em relação ao *baile* em *favelas de milicianos*. Posto que é sabido por esses grupos, a segurança de que o *caveirão* não vai “estourar” o *baile*.

A *curtição* no sentido aqui discutido, vai ser apropriada pelas possibilidades e limitações de circulação no dia a dia. De acordo com as proximidades com aqueles que controlam oficiosamente as regiões analisadas, a *curtição* deve ser sempre vigiada, não se pode “estar de bobeira” na rua sem saber se está tudo tranquilo. O tiro é tão presente, que como vimos, faz parte da métrica e composição dos *funks*, ganhando mixagens que dão sonoridade dançante aos barulhos de tiro, como no exemplo da letra “*chumbo quente*”, referida no primeiro *funk* que ao ser muito tocada nos bailes glamouriza a ação policial a qual se referia, ao ponto de ser utilizada dentro do *caveirão* durante operações, como referido. Assim, a possibilidade de alcance de movimentos musicais com linguagens e acesso ao fantástico (CASTAÑEDA, 1975), de alguma forma também se apropria e é apropriada pelo real. Ao passo que na *curtição* elementos de guerra que seriam fantásticos em um ambiente musical e de diversão, aparecem como parte integrada dos riscos e tranquilidades que envolvem o lazer. O sujeito pode estar a vontade para sair um pouco da linha e zuar além de certos limites e em outros contextos o fato de extrapolar barreiras da *curtição* podem ser vistas como *empolgação* que o levaria a morte.

Por fim, nas relações e moralidades explicitadas nos estilos de *funks* podemos perceber continuidades e descontinuidades com a entrada no jogo deste novo *player* - a

milícia. Este, ora figura como parceira e age na alcunha de policiais e hora atua como parceira e propõe dinâmicas locais de curtição antes reproduzidas apenas por traficantes, como o *baile funk de favela*.

Considerações finais

De acordo com a questão do *funk*, procurei refletir a respeito dessa relação de intimidade entre os milicianos, *bandidos* e policiais. Aliás, o desenrolar da pesquisa, mostrou que tais personagens que muita das vezes aparecem como tema central da segurança pública, enquanto antagonicos, têm relações mais próximas do que eu imaginava. O *caverão* parece ter impactado nisso, principalmente quando penso também nas minhas experiências nesse sentido. A possibilidade de uso de um “tanque de guerra” blindado parece ter interferido nessa relação de proximidade. E com o adicional do *funk* entoado em operações policiais, dizendo pra sair da frente se não você vai morrer, torna essa ideia algo que pode ganhar a alcunha fantástico, como na pesquisa de Carlos Castenhada para o livro a “Erva do Diabo” (1975), em que o autor demonstra como que os processos alinhados a ideia do fantástico por conta de seu contato profundo com as mirações, passa a representar algo real, dada sua continuidade e as interações e percepções a partir daquilo que proporcionou o acesso ao fantástico, que no seu caso não se dava com a música e sim com as ervas alucinógenas por ele consumidas.

As pessoas têm histórias de quase morte, de morte, de susto, de quedas, de correria, de terror, de ficar preso em casa em um dia importante. Não obstante, na relação com os *bandidos*, o *caverão* aumentou muito a disparidade bélica e o poder de extermínio da polícia. Por outro lado, virou um aparato que de acordo com o processo de ampliação das *milícias*, parece ter apoiado a “limpa de facções na Zona Oeste” para a abertura de espaço para os grupos de *milicianos*.

Parte das questões aqui apresentadas, já eram fruto do meu campo de pesquisa, e estão ganhando corpo quando relacionadas às letras de *funk de milícia*, me ajudaram a perceber que as moralidades, práticas e as representações que constroem a ideia de *bandido*, também são reflexos de seu tempo. Assim como sobre o que é ser policial. Enfim, posso afirmar que a geração dos anos 90, cresceram interagindo com esse contexto de morte e vitimização de seus amigos, pais, familiares, bem como também de construção

de ódio e repulsa e busca da morte tanto de policiais quanto de *alemão* e *vacilões*. Enfim, isso me fez perceber que a geração que hoje está nos postos do tráfico de drogas, nasceu e cresceu nesses contextos de violência e com amigos e familiares vitimizados pela polícia. Por outro lado, sujeitos nesses contextos traçaram caminhos que levaram a lados aparentemente opostos da moeda, mas que tiveram na relação com o *funk* vivências em comum. Ou seja, um grande número desses sujeitos passaram por momentos de curtição em *bailes funk*. Como me relatou o policial que curtia, antes de ocupar esse cargo os *bailes de favela* e de *corredor*.

Acho importante refletir esse movimento, que a meu ver está relacionado ao regime jurídico do arbítrio (SILVA, 2019), que serve para explicitar como que gamas de moralidades vão construir os direitos e sua relação com agentes do Estado para esses sujeitos. E como isto se dá ao longo do tempo e possibilidade de se curtir a vida na cidade. Fatores que estão presentes nas letras dos *funks milícia*, mas não somente nestes. O Estado e as pessoas se confundem o tempo todo. Porém, se pensarmos no *funk*, como referi, ele nem sempre trata de momentos de violência. Afinal, dos dois lados da moeda há sujeitos que querem curtir, viver a vida de ostentação e para tal vale arriscar a vida em busca do “pote de ouro” (SILVA, 2019).

Então, tal qual pude entender a relação com a polícia, foi determinante para a organização do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Nesse momento, como me disse o Funqueirão até no momento em que os *bailes* começaram a ser associados aos traficantes de drogas. Perdendo “aquela coisa da antiga, do clube das galeras... pra tu ver os malucos do Vale Pequeno ficava do lado oposto aos daqui do Vale nos bailes de corredor”. E, neste momento, talvez já não seja uma surpresa tão grande o fato disso hoje em dia ser relatado com o surgimento dessa “nova” vertente de *funk*, o *funk de milícia*. Uma vez que tais grupos se apropriam, digamos assim, de tecnologias utilizadas tanto por *bandidos* quanto por policiais. Aliás, aquelas atividades exercidas de forma descentralizada, que por vezes colocava em oposição à própria polícia, deu lugar a uma política na Zona Oeste, que parece ter auxiliado na implementação do tráfico de drogas nos anos 90 e primeira metade dos anos 2000 e na segunda década deste século, parecem ter auxiliado o crescimento das *milícias*. Ou seja, se o *bandido* portava a arma, o Estado é quem regula seus usos em certa medida, por meio da atuação policial. E se os *milicianos* mantêm as

armas escondidas (DÍAZ; ALVES, 2022 p. 153-178), alguma *tranquilidade* em relação à atuação policial também pode ser percebida. E as letras de *funk* trazem no glamour da curtição um lugar que parece comum para todos esses atores explicitarem suas práticas, via produção de narrativas fantásticas para esses acontecimentos. Tanto do ponto de vista individual, - associado a mortes com vínculos afetivos e familiares, quanto coletivo uma vez que vários jovens do seu convívio também passaram por essas experiências. Aliás, os policiais “fazem tudo que nós faz, matam, roubam, tem uns até que traficam... e ainda são vendidos... raça pior que a nossa”, disse-me um *ex-presos*, morador do Vale, que continua: “e, atualmente, inclusive contratam MCS, DJS e Equipes de Som para promoverem e curtirem bailes *funks* em áreas de *milícia*”, quando exercem a possibilidade de desenvolver dinâmicas de poder parecidas com a dos traficantes. Conforme verificado também por Souza, quando afirma que em seu campo de pesquisa percebe similitude entre o traficante e o policial, chamados por seus interlocutores de “facção azul”(2001).

Nesse sentido, segundo indicam as letras de *funk proibido*, as ações policiais, ainda que assemelhadas aos dos *bandidos*, na maior parte das vezes era tida como imoral e até ilegítima em relação às perspectivas locais. De fato, tais dinâmicas parecem estar ganhando novos contornos com a entrada na *milícia* neste jogo/mercado. Quando afirmei que as ações eram tidas como imorais e ilegítimas, digo a maior parte das vezes, pois conheci também muitos jovens e pessoas consideradas mais velhas entre 30 e 50 anos que apoiavam a letalidade policial. Inclusive, pessoas que torciam para que os resultados das operações vitimassem *bandidos*. Que facilmente perceberam com bons olhos as conquistas da *milícia* narrada nos *funks*. Como o Flávio da birosca que frequentei e sempre comemorava quando morria um *bandido*, tanto quanto reclamava quando não morria ninguém, “-as vezes eu num entendo isso... tiro pra caralho e num morre um desses vagabundos.. a *milícia* tinha que tomar conta da porra toda mesmo pra acabar com esses vagabundos”. Fica aqui um exercício de imaginação sociológica. Será que tais modalidades se expressam na perspectiva de curtição de quem vai aos *bailes* para curtir os *funks de milícia*? É claro que tal questão é complexa, pois podemos refletir diversas resultantes de tais interações. De acordo com o sociólogo Georg Simmel se deve olhar a sociedade como uma resultante de ações e reações dos indivíduos, portanto, acho interessante trazer aqui a sua ideia de “sociação” que expressa que a “coexistência isolada

dos indivíduos adota formas determinantes de cooperação e de colaboração, que caem sob o conceito geral de interação”(1983, p. 60).

Portanto, essa sinergia entre policiais e milicianos que aparece no *funk de milícia* parece demonstrar um pouco disso. Afinal, a relação dos policiais com os moradores de lugares chamados de favela, repercute numa multiplicidade de relações que constituem via vínculos seja de afeto ou de ódio, ligados a interesses em comum e/ou em disputa. Fatores que não se podem deixar de considerar com a ocupação das áreas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro pelas milícias. O que permite no atual momento da pesquisa a observação do fato de que tais relações se expressam por diversas maneiras de continuidades e descontinuidades de mercados e relações de poder na Zona Oeste, que como vimos chegaram inclusive no mercado da *curtição do funk*.

Com o crescimento da *milícia* a legitimidade de matar parece ter ganhado novas dinâmicas. Afinal, não há mais bandido matável nesses lugares. As mortes ganharam óticas de afirmação de poder local. A legitimidade de matar, conforme aqui descrita que configura uma espécie de dever de matar, do miliciano, compõe a forma de desenrolar dessas ações, com relações conflituosas, marcando as relações de controle e subordinação. Caso alguém tente “bater de frente”. Então demonstrar esse poder bélico nas letras de *funk*, também podem ser entendidas como um aviso, como numa placa de perigo no trânsito, já que a escolha de descumprir tal aviso pode resultar em morte, consequente do ato de quem morreu. Relações que por sua vez explicitam os interesses diferentes de policiais, mas que marcam seu papel de gestão e controle das atividades exercidas pelo *bandido*. Ou seja, o trato policial pertinente ao regime do arbítrio (SILVA, 2019), agora é promovido diretamente por *milicianos* sobre a população. E por vezes, em relação às tratativas publicizadas colocam policiais e milicianos em oposição. Além disso, a representação de domínio sobre a área, inclusive na produção do *baile funk de favela* por milicianos, parece demonstrar um domínio total sobre os diacríticos, representações e principalmente sobre a circulação de sujeitos morais em lugares chamados de *favela* sob o controle das milícias.

Ao inverter a lógica discursiva, ao invés de perceber e buscar uma prestação igualitária da garantia dos direitos de cidadania, o Estado (ou os indivíduos munidos de Poder Público) “lava as suas mãos” em relação à desigualdade social. Não resta dúvida

de que são parte do Estado, como afirma Alves (2008, p. 33-37). O fenômeno das *milícias* é uma possibilidade de entender isso. Estes agentes que se colocavam como opositores ao crime organizado para a venda de drogas ilícitas, ao ocuparem diversas áreas da Zona Oeste. Agora, se auto afirmam como a “máfia italiana” (terceiro *funk*). Parece-me que há certa naturalização de tais “autoridades” na estética de quem seria parte do Estado. Portanto, facultando a tais agentes a decisão do que seria legítimo ou ilegítimo, a partir do que é permitido ou não “pelos caras da tendinha”. Não são poucos os relatos de apoio dos Batalhões PM’s e até mesmo do *caverão*, helicóptero e outros aparatos de força do Estado do Rio de Janeiro em incursões que promoveram a retirada de *bandidos* e permitiram a entrada de *milicianos* na região observada.

Com isso, após o caminho percorrido por este artigo, vale a reflexão de como, de acordo com os limites dos dados até agora produzidos, o *funk de milícia* parece explicitar relações entre policiais, bandidos e milicianos. Apesar de aparentemente em oposição, ao menos no que concerne a *curtição*, não em lados distintos da mesma moeda, mas via interseções e similitudes que, dependendo da lente que se utiliza para observar, podem figurar do mesmo lado da moeda. Como afirmar o dito popular carioca, sendo “nós ou a gente, só não pode ser eles”!

Bibliografia

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: Sovereign power and bare life**. Stanford University Press, 1998.

ALBERNAZ, Elizabete Ribeiro; PIRES, Lenin. ““Places you shouldn't go to”:(Im) mobility, violence and democracy in Brazil and South Africa.” **Oñati Socio-Legal Series** 11.6 (2021): 1365-1391, 2021.

ALBERNAZ, Elizabete; RODRIGUES, Eduardo. “Operações policiais”: uma proposta de exercício multi-situado e multiescalar de regionalização dos impactos da violência armada em favelas durante a pandemia no Rio de Janeiro. **Farol - Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, 2022.

ALVES, José Cláudio Souza. "Milícias: mudanças na economia política do crime no Rio de Janeiro." **Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, : 33-36,2008.

ALVIM, Rosilene; PAIM, Eugênia. "A febre que nunca passa: o funk, a sensualidade e o "Baile do Prazer"". **Revista Diálogos**, UFMT, n.º 5, 2.º Semestre, 2010.

BASTOS, Paula Cristina Iglesias. **Funk e preconceito no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BUTLER, Judith. **Precarious life**. London: Verso, 2004.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. **Direito legal e insulto moral – dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

CARVALHO, Jose M. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTAÑEDA, Carlos. **A erva-do-diabo**. São Paulo: Circulo do Livro S.A., 1975.

COELHO, Gustavo. "Rojões socos, tintas e bambus: reminiscências míticas entre pichadores, torcedores e funkeiros". **Revista de Estudos Universitários-REU**, v. 39, n. 2, 2013.

COUTINHO, Reginaldo Aparecido. "A elevação do funk carioca a "patrimônio cultural": cotidiano e embates sociais e políticos em torno da implementação da Lei 5543/2009.". **Revista Antíteses**, v. 8. 15ª ed., p. 520-541, 2015.

COSTA, Ana Paula Motta; BARROS, Betina Warmling. "“Traficante não é vagabundo”: trabalho e tráfico de drogas na perspectiva de adolescentes internados". **Revista Direito e Práxis**, v. 10, p. 2399-2427, 2019.

CUNHA, Andreia Ribeiro. **Do rap ao batidão: a formação político-cultural periférica e o protagonismo da mulher nos movimentos funk e hip hop:**

contradições, limites e conflitos. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia- UFF, Campos dos Goytacazes, 2020.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga; SUCENA, Luiz Fernando Mazzei. **Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

CYMROT, Danilo. “Ascensão e declínio dos bailes de corredor: O aspecto lúdico da violência e a seletividade da repressão policial”. *In. Sistema Penal & Violência*, Revista Eletrônica da Faculdade de Direito Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Porto Alegre • Volume 4 – Número 2 – p. 169-179 – julho/dezembro 2012.

DA MATTA, Roberto. “Você sabe com quem está falando?”. **Carnavais, malandros e heróis.** Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

DAS, Veena & POOLE, Deborah. “State and its Margins: Comparative Ethnographies”. In: DAS, Veena & POOLE, Deborah (ed.). **Anthropology in the Margins of the State.** Oxford: James Currency, 2004.

DÍAZ, Antonio Fuentes; ALVES, José Cláudio Souza. “Michoacán e Rio de Janeiro: Governança criminal, controle social e obtenção de lucro e poder político pelas autodefesas armadas e pelas milícias”. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 15, p. 153-178, 2022.

FACINA, Adriana. “Não me bate doutor”: funk e criminalização da pobreza. **Anais do V Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (27 a 29 de maio) - V ENECULT**, Universidade Federal da Bahia/UFBA, Salvador, 2009.

FERGUSON, J., & GUPTA, A. “Spatializing states: toward an ethnography of neoliberal governmentality”. **American ethnologist**, 29(4), 981-1002, 2002.

GEERTZ, Clifford. **O saber local.** Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. **A interpretação das culturas.** Petrópolis: vozes, 2012

GOMES, Graziela Figueiredo Fernandes et al. “Etnografia em ambientes digitais: perambulações, acompanhamentos e imersões”. **Revista Antropolítica**, n. 42, Niterói, p. 41-65, 1. sem. 2017.

GRILLO, Carolina Christoph; NERI, Natasha Elbas. “Vai, levanta a mão!”—Notas sobre criminalidade e bailes funk em favelas no Rio de Janeiro1. **Anais da 27ª Reunião Brasileira de Antropologia**, 2010.

HANNERZ, Ulf. **Transnational connections: Culture, people, places**. Taylor & Francis US, 1996.

KANT DE LIMA, Roberto (1999). “Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público”. **Revista de Sociologia e Política**, 13, 23-38.

LATOUR, B. **Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede**. Salvador: Edufba, 2012; São Paulo: Edusc, 2012.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo horizonte: Editora da UFMG, 1999.

LOBÃO, Ronaldo J. S. **Servidor Público: a serviço do Estado ou a serviço do público?** Monografia de graduação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil, 1998.

MATTOS, Carla dos Santos et al. No ritmo neurótico: cultura funk e performances proibidas em contexto de violência no Rio de Janeiro. 2006.

_____. *Da valentia à neurose: Criminalização das galeras funk, ‘paz’ e (auto)regulação das condutas nas favelas*. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 5 - no 4 - OUT/NOV/DEZ 2012 - pp. 653-680, 2012

_____. *FUNK PROIBIDO COMO POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO MARGINAL*. **Vozes à margem: periferias, estética e política**, p. 65, 2017.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018a.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de sociologia e política**, v. 19, p. 13-25, 2011.

MOTA, Fabio R. “O Estado contra o Estado: direito, poder e conflitos no processo de produção da identidade “quilombola” da Marambaia”. In. KANT DE LIMA, Roberto Ka (Org.). **Antropologia e direitos humanos**. Niterói: EdUFF, 2005.

MORAES, Fernando Leite. “Funk: a norma linguística e a gíria de grupo”. **Revista Verbum**, Cadernos de Pós-Graduação PUC-SP, n. 6, São Paulo, 2014.

MOUTINHO, Renan Ribeiro. “Indústria cultural, funk carioca e o advento de novas mídias sociais”. **Anais do V Simpósio Brasileiro de Pós-graduandos em Música UNIRIO**, Edição nº 5, Rio de Janeiro, 2018.

NOVAES, Dennis. **Funk Proibidão: Música e Poder nas Favelas Cariocas**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Rio de Janeiro, 2016.

PIRES, Lenin. **Esculhamba, mas não esculacha! Uma etnografia dos usos urbanos dos trens da Central do Brasil**. Niterói: EdUFF, 2011.

_____. **Arreglar não é pedir arrego. Uma etnografia de processos de administração institucional de conflitos no âmbito da venda ambulante em Buenos Aires e Rio de Janeiro**. Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil, 2010.

_____. **Precários e perigosos: possíveis relações entre formalidade e informalidade em processos de administração de conflitos no Rio de Janeiro**. Disputas em torno do espaço urbano: processos de [re] produção/construção e apropriação da cidade, 2017.

_____. “Transportes públicos, cidadania e política: Grandes eventos e ‘globalização’ no Rio de Janeiro”. **Dilemas**, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. – Rio de Janeiro – Edição Especial no 3, pp. 11-28, 2019.

SANTOS, Wanderley Guilherme. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. São Paulo: Paulus, 1987.

SILVA, Gabriel Borges da. “O desequilíbrio que se “equilibra”: reflexões acerca do regime de precariedade e seu impacto na regulação do espaço público”. In **O direito em movimento**. Juiz de Fora: Editar, 2015.

_____. **Quantos ainda vão morrer eu não sei: o regime jurídico do arbítrio, a curtição e a morte em lugares chamados de favela**. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, 2019.

SIMMEL, Georg. "A natureza Sociológica do Conflito". In: MORAES FILHO, Evaristo (org). São Paulo: Ática, 1983.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus**. São Paulo: EDUSP, 1996.

VIEIRA, Juliana Lessa; Pereira. **De baile em baile. A social history of Rio de Janeiro's funk music (1989-2000)**. Tese de Doutorado – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2020.

MC Mazinho. **Patrão falou**. Rio de Janeiro: Gravação Independente, Ano desconhecido. Disponível em duas versões diferentes: <https://www.youtube.com/watch?v=9KKxP8siZho> e <https://www.youtube.com/watch?v=-Tmshrd7Rw>.

BOM DE DO RATÃO. **Chumbo Quente**. 2017. Disponível em <https://www.lettras.mus.br/bonde-do-ratao/825369/>.